



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº137, DE 01 DE MARÇO DE 2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso II do art. 36, a Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Remover, a partir de 05 de março de 2013, para o Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CETEC, a servidora Manuela Souza Arruda, Matrícula SIAPE nº1809028, ocupante do cargo de Professor 3º grau, regido pela Lei 8.112/90, ora lotada no Centro de Formação de Professores – CFP, desta Universidade.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 01 de março de 2013


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor